



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 607

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício nº 25 de 16 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em AURILÂNDIA,

RESOLVE:

Dispensar o Snr. Durval Pereira de Moraes, das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da mesma Zona, e designar para substituí-lo, o Escrivão de Família, Orfãos e Sucessões, daquela Comarca, o cidadão José Silvestre da Costa Nunes, a partir de 1º do corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de agosto de 1.954

(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
26/8/54
Mogad